

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011192

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 10/05/2018

=====

GERADOR

1) locação de 2 geradores a diesel, trabalhando em paralelo, com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento (Os mesmos serão utilizados como backup da iluminação do ginásio).- 6 diárias (incluindo 3 dias de jogos e 3 dias de treino)

Considerar que os geradores devem ser fornecidos com chave reversora

Favor considerar que a empresa deve fornecer a ART

Favor considerar que o técnico deve permanecer no local durante todo o evento

Favor considerar que a alimentação do técnico é por conta da contratada

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011193

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 11/05/2018

=====

#### CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

#### EQUIPE DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO ABAIXO:

DIAS DE JOGOS (com dois jogos por dia) - equipe de 20 + 1 coordenador de limpeza no ginásio de jogo por um total de 3 dias  
Dias 15, 16 e 17/05

DIAS DE TREINO - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 3 dias  
Dias 12, 13, e 14/05

MONTAGEM / DESMONTAGEM - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 2 dias  
dias 11 e 18/05

Material de limpeza e insumos (papel higienico, papel toalha, saboneite...) por conta da contratada  
Considerar publico de 5.000 pessoas.  
Considerar periodo de 12h de trabalho

Custos de alimentação por conta da contratada

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011194

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 10/05/2018

=====

## SEGURANÇA

### 1) Montagem, treinos e jogos

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 10/06/18

	Diurno	Jogos	Noturno
10/05	1		1
11/05	2		2
12/05	5		2
13/05	5		2
14/05	5		2
15/05	5	40	2 (de 6h as 12h / de 12h as 20h / de 20h as 06h)
16/05	5	40	2 (de 6h as 12h / de 12h as 20h / de 20h as 06h)
17/05	5	40	2 (de 6h as 12h / de 12h as 20h / de 20h as 06h)
18/05	1		1

### 2) Bilheteria

Segurança armado para atuar como patrimonial na bilheteria

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

De 10 a 17/05

De

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Ginásio Poliesportivo José Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011195

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 10/05/2018

=====

#### MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM - E DESMONTAGEM DE QUADRA - Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo. A desmontagem ocorrerá imediatamente após o último jogo, durando no máximo até o dia seguinte.

O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para montagem e marcação de quadra (dupla faces, fitas brancas, fitas verdes, fitas vermelhas etc...).

Considerar 1 dia de montagem, 3 dias de treino e 3 dias de jogos.

MANutenção de quadra

Reposição de água

Organização de local de jogo

Ginásio Poliesportivo José Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011196

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018

DATA DE ENTREGA: 10/05/2018

=====

### MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Aluguel de mobiliario para quadra

MOBILIÁRIO - 70 mesas de plástico quadradas - 100 cadeiras de plástico - 60 cadeiras técnicas de ferro (pretas) - 4 pranchões (3 para quadra, 1 delegado de quadra) - 70 toalhas pretas para mesas e 4 toalhas grandes para os pranchões. O mobiliário ficará em uso pelo comitê organizador por período de 8 dias.

Ginásio Poliesportivo José Correa – Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011203

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2018

DATA DE ENTREGA: 23/04/2018

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Plano de Mídia e Divulgação para World Tour Itapema (vôlei de praia), evento gratuito na praia. Etapa Brasil parte do Circuito Mundial de Vôlei de Praia.

Data: 16 a 20 de maio  
Local: Itapema, SC

Início ideal de veiculação da campanha: 01/05  
Período: 15 dias

01 post impulsionado (Facebook)  
Verba para essa mídia: R\$ 1.000

Rádio  
Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos  
Local: Goiânia

Mobiliário Urbano  
Próximo a centros comerciais/ shoppings, praia e/ou outros pontos de grande fluxo de pessoas.

Textos para gravação de spot e artes serão enviados por nós

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Plano de Mídia para Liga das Nações Masculina em Goiânia

Data: 1, 2 ou 3 de junho

Local: Goiânia, GO

Início ideal de veiculação da campanha: 18/05

Período: 15 dias

Posts impulsionados no Facebook

18 – 30 anos

Local: Goiânia

Interesses: Esporte, entretenimento, Voleibol

Rádio

Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos

Local: Goiânia

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV.

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Plano e Mídia para Liga das Nações Feminina.

Data: 15, 16 e 17 de maio

Local: Barueri, SP

Início ideal de veiculação da campanha: 01/05

Período: 15 dias

Posts impulsionados no Facebook

18 – 30 anos

Local: Grande São Paulo

Interesses: Esporte, entretenimento, Voleibol

Rádio

Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos

Local: Grande São Paulo

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011230

LOCAL DE ENTREGA: Local: Barueri - Ginásio  
Poliesportivo José Corrêa - Av. Guilherme  
Perereca Guglie

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

DATA DE ENTREGA: 27/04/2018

=====

#### DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Contratação de produção de materiais (lonas e adesivos) e mão de obra para instalação. (planilha de materiais em anexo)

Evento: Liga das Nações Feminina

Data: 15,16 e 17 de Maio

Local: Barueri - Ginásio Poliesportivo José Corrêa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP - CEP 06401-145

Montagem: Início no dia 10 às 10h, continuação no dia 11 e últimos detalhes no dia 12 de maio

Manutenção: 15,16 e 17 de Maio ( 1 pessoa para manutenção do material)

Desmontagem: dia 18 a partir de 9h

Todo material da desmontagem devem ser preservado em ótimo estado, embalado e identificado porque será reutilizado em outro evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011232

LOCAL DE ENTREGA: Arena: Av. Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 – Meia Praia – Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

DATA DE ENTREGA: 12/05/2018

=====

#### LOCACAO EQUIPAMENTOS

Rádios – Entrega dia 12/04 – retirada dia 21/04 (impreterivelmente)

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores em atendimento ao WT de Vôlei de Praia 2018 Itapema / SC conforme abaixo especificado:

20 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.

Uma pessoa responsável pelo controle e manutenção de plantão nos dias vigentes.

14 e 15/04 - 7h00 as 18h00

16 a 19/04 - 7h00 as 23h00

20/04 - 7h00 as 14h00

- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).